



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 17 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 58/2025	17/03	Delega a competência que menciona. DJERJ, ADM, n. 127, p. 5.
ATO TJ SN84/2024	17/03	Dispõe sobre convênio de cooperação mútua para fins de formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento de um banco único de verbetes relativos a termos, expressões e conceitos utilizados pela justiça, e imagens representativas dos referidos verbetes - Decisão. Alterações na Decisão. DJERJ, ADM, n. 127, p. 6.
ATO REGIMENTAL EMERJ 1/2025	17/03	Altera o parágrafo §3º do artigo 1º do Ato Regimental EMERJ nº 07/2022. Retificação. DJERJ, ADM, n. 127, p. 37.
AVISO TJ 28/2025	17/03	Avisa às pessoas jurídicas quanto à necessidade de cumprimento do disposto no artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024. Republicação. DJERJ, ADM, n. 127, p. 2.

<u>AVISO TJ 34/2025</u>	17/03	<p>Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia de 21 de março de 2025.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 127, p. 2.</p>
<u>AVISO TJ 35/2025</u>	17/03	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0016933-97.2010.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/11/2011, por maioria de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da expressão mencionada do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 138/2009, do Município de Macaé.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 36/2025</u>	17/03	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0093948-88.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/04/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8.509, do ano de 2023, do Município de Petrópolis, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 37/2025</u>	17/03	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0075127-07.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.261, de 17 de setembro de 2021, do Município de São Gonçalo, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 38/2025</u>	17/03	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0056359-96.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 31/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 7.016, de 1º de setembro de 2021, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 3.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 39/2025</u></p>	<p align="center">17/03</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0078308-84.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/05/2021, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face do Decreto nº 8, do ano 2018, do Estado do Rio de Janeiro, e que o Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.371.908/RJ, em sessão virtual do Plenário de 20 a 27/9/24, por maioria de votos, deu provimento ao agravo, para julgar procedente a ação de direta, declarando a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo 8/2018, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 4.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 40/2025</u></p>	<p align="center">17/03</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0807574-12.2023.8.19.0202, em sessão realizada no dia 21/10/2024, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente o incidente para declarar a Inconstitucionalidade do § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 7.107, do ano de 2021, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 4.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 41/2025</u></p>	<p align="center">17/03</p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0001038-67.2022.8.19.0003, em sessão realizada no dia 21/10/2024, por unanimidade de votos, acolheu o incidente para declarar a Inconstitucionalidade dos artigos 1º, parágrafo único, e 3º da Lei 2.272, do ano de 2009, do Município de Angra dos Reis, com efeitos ex nunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 4.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN16/2025</u></p>	<p align="center">17/03</p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Campos dos Goytacazes, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Itabapoana - APAE e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 34.</p>
<p align="center"><u>CONVOCAÇÃO CGJ 8/2025</u></p>	<p align="center">17/03</p>	<p>Convoca servidores lotados em gabinete e cartório de varas com competência em família, infância, juventude e idoso para participação em curso da Escola de Administração Judiciária.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 127, p. 38.</p>

<p><u>CONVOCAÇÃO CGJ 9/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em plantões judiciários".</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 39.</p>
<p><u>EDITAL TJ/DEMOV 1/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Faz público para conhecimento dos desembargadores efetivos em câmaras deste E. Tribunal de Justiça, considerando a Resolução nº 18/2024 do E. Órgão Especial, que se encontra aberta a inscrição para 01 (uma) vaga em câmara deste E. Tribunal.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 38.</p>
<p><u>PORTARIA CGJ 422/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Resolve aprovar as Tabelas Judiciais (Tabelas 01, 02 e 03), a Tabela de Despesas de Processamento Eletrônico (Tabela 04) e a Tabela de Despesas no Âmbito Administrativo (Tabela 05), bem como seus Anexos I ao V e o Manual de Orientação ao Usuário, com efeito de 19 de março de 2025 a 25 de março de 2025.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 61.</p>
<p><u>PORTARIA CGJ 423/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Resolve aprovar as Tabelas de Emolumentos Extrajudiciais que acompanham a presente Portaria, com vigência a partir de 19 de março de 2025.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 42.</p>
<p><u>PORTARIA CGJ 424/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Resolve aprovar as Tabelas Judiciais (Tabelas 01, 02 e 03), a Tabela de Despesas de Processamento Eletrônico (Tabela 04) e a Tabela de Despesas no Âmbito Administrativo (Tabela 05), bem como seus Anexos I ao V e o Manual de Orientação ao Usuário, com efeito a partir de 26 de março de 2025.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 79.</p>
<p><u>PORTARIA TJ 1515/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de Itaboraí, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 10 de março de 2025.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 9.</p>
<p><u>PORTARIA TJ 1536/2025</u></p>	<p>17/03</p>	<p>Designa membros para a Comissão de Rastreamento do Sistema Informatizado de Distribuição das 1ª e 2ª Vice-Presidências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CORAS).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 127, p. 9.</p>

PORTARIA TJ 1544/2025

17/03

Altera a composição do Comitê Estadual de Políticas Penais do Rio de Janeiro (CEPP/RJ).

DJERJ, ADM, n. 127, p. 10.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br